# **TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇAÇÃO NO DOE Nº 35.715 de 19/02/2024, REFERENTE A RESCISÃO CONTATUAL DA SERVIDORA THAYS SUELEN BRITO SANTOS, CARGO ESTATISTICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1042278 PORTARIA Nº. 250 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2056897

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, Identidade Funcional nº 57194871-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional-Cametá, no período 15/03/2024 a 29/03/2024, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 177/14.02.2024, publicada no DOE nº. 35.714 de 16.02.2024.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1042263 PORTARIA Nº. 239 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2045799

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor AMUJACY TAVARES VILHENA, Identidade Funcional nº 5262321-1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, lotado na Diretoria Técnica, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2020 a 21 de julho de 2021, concedidas através da PORTARIA nº 1.542/18.12.2023, publicada no DOE nº. 35.650 de 19.12.2023.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1041935** PORTARIA Nº. 227 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo E -2023/2326640.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1577 de 27.12.2023, publicada no DOE  $n^{\rm o}$  35.668 de 04.01.2024, que Determinou 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora INEZ UCHOA LIMA, matricula nº. 724203/1, cargo de Odontólogo, lotada na Coordenação Estadual do Programa de Controle da

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1042017** 

# **OUTRAS MATÉRIAS**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024 - PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 020/SESPA/2023**

Processo 2022/1527242.

Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. Valor total: R\$ 418.320,00 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 16/02/2024.

Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na Tabela 1, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Cadeira de Rodas para Adulto	Unidade	581	R\$ 720,00

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

### Protocolo: 1042023 PORTARIA Nº. 226 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. E -2023/2326640.

RESOLVE:

CANCELAR 30 (Trinta) dias, no período de 02.03.2024 a 31.03.2024 da Licença Prêmio referente ao triênio de 13.06.2019 a 12.06.2022, concedida através da PORTARIA nº. 1576/27.12.2023, publicada no DOE nº 35.668/04.01.2024, da servidora INEZ UCHOA LIMA, matrícula nº. 724203/1, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1042024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2024 - PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 020/SESPA/2023** 

Processo 2022/1527242. Fornecedor: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob

nº 02.683.235/0001-50.

Valor total: R\$ 379.638,00 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Data de assinatura: 16/02/2024.

Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na Tabela 1, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
2	Cadeira de Rodas para Obeso	Unidade	262	R\$ 1.449,00

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

#### Protocolo: 1042025 PORTARIA Nº 134 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020:

CONSIDERANDO o pleito do PAE 2023/2099698,

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a Comissão Processante do Procedimento de Justificação, destinada de acordo com o Art. 91 da Lei 8.972/2020, para de determinar pelo procedimento de justificação administrativa destinada a suprir falta ou insuficiência de documento e justificar a existência de algum fato ou relação jurídica de interesse do postulante;

Art. 2º: A Comissão será constituída pelos 03 (três) servidores abaixo com o fim de processar o pedido de justificação administrativa, em razão da falta de Ato Publicado de Encerramento de Vínculo do Servidor Antonio Milton Brito Lobato, cabendo-lhes submeter o relatório final à autoridade competente para proferir a decisão, com prévia manifestação da unidade jurídica.

MATRICULA		NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇAO	
	54192835-1	Deuzenei Moura de Oliveira	Agente Administrativo	
	2009420-1 Ana Célia Souza Rosas		Agente de Saúde	
	5559030-2	Jean Miguel dos Santos Moreira	Agente Administrativo	
•				

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 15 (quinze) dias úteis, permitida uma única prorrogação por igual período;

Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta PORTARIA não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;

Art. 5º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém PA, 09 de fevereiro de 2024.

**IVETE GADELHA VAZ** 

Secretária de Estado de Saúde Pública

### **Protocolo: 1041909** PORTARIA Nº 237 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2049116.